



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 093/2013

Concede Adicional de Insalubridade mediante opção de servidor.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 754 de 01 de Dezembro de 2006 e Laudo Técnico de Enquadramento de Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, face designação de servidor através da Portaria nº 46/2013, e mediante opção do mesmo, **CONCEDE** adicional de insalubridade em grau máximo 40% (quarenta por cento), ao Servidor José Ângelo Rodrigues da Silva – Operário Especializado.

Fica revogada a parte da portaria nº 47.2013, que trata de concessão de adicional de periculosidade 30% ao servidor em questão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Março de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Março de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração